



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 107

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA
PONTE DE MADEIRA SÔBRE O RIO SALTINHO.

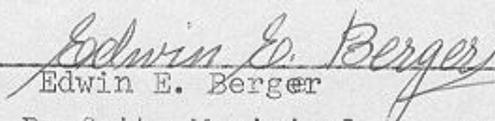
EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte de madeira sôbre o rio Saltinho, na Linha Lageado Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 18 de novembro de 1965.


Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e Registrada a presente Lei em data supra.


V. Affonso Majolo
Secretário Municipal